

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO -- 16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS.

	Ano	Semestre
Para o País	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO: Por cada página		4\$00

Os períodos de assinaturas centam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 8/88:

Exonera o Camarada José Eduardo de Figueiredo Araújo do cargo de Ministro da Justiça.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 90/88:

Nomeia Carlos António Dantas Tavares, licenciado em Filosofia, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director-Geral da Comunicação Social.

Decreto n.º 91/88:

Nomeia Emanuel Charles d'Oliveira, licenciado em Educação Física e Desportos, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director-Geral da Educação Física e Desportos do Ministério da Informação Cultura e Desportos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

Despa no:

Dando por finda a comissão de serviço de Luís Filipe da Silva, no cargo de secretário permanente da Comissão Nacional de Cabo Verde para a UNESCO.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Contas e balancetes diversos.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

**Decreto Presidencial n.º 8/88
de 24 de Setembro**

No uso da faculdade conferida pela alínea, f) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º É exonerado o Camarada Doutor José Eduardo de Figueiredo Araújo do cargo de Ministro da Justiça.

Art. 2.º O presente decreto presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Presidência da República, 21 de Setembro de 1988. — O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—o—

CONSELHO DE MINISTROS

**Decreto n.º 90/88
de 24 de Setembro**

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É nomeado Carlos António Dantas Tavares, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director-Geral da Comunicação Social.

Pedro Pires — David Hopffer Almada — Arnaldo França — Renato Cardoso.

Promulgado em 23 de Setembro de 1988.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 91/88

de 24 de Setembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É nomeado Emanuel Charles d'Oliveira, licenciado em Educação Física e Desportos, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral da Educação Física e Desportos do Ministério da Informação, Cultura e Desportos.

Pedro Pires — David Hopffer Almada — Arnaldo França — Renato Cardoso.

Promulgado em 23 de Setembro de 1988.

Publique-se:

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho

É dada por finda a comissão de serviço de Luís Filipe da Silva no cargo de secretário permanente da Comissão Nacional de Cabo Verde para UNESCO, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 1988.

Gabinete do Ministro da Educação, 13 de Setembro de 1988. — O Ministro, *Corsino Tolentino.*

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 24 de Maio de 1988:

Carlos Alberto Teixeira Gomes, habilitado com o curso de reciclagem para promoção de capatazes agró-pecuários — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto n.º 36/88, de 7 de Maio, para exercer, definitivamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, ficando a prestar serviço no Centro de Desenvolvimento Pecuário de Trindade.

Adriano Monteiro de Carvalho Miranda, habilitado com o curso de reciclagem para promoção de capatazes agro-pecuários — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto n.º 36/88, de 7 de Maio, para exercer, definitivamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral de Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

André Abel Gomes de Pina, habilitado com o curso de reciclagem para promoção de capatazes agró-pecuários nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto n.º 36/88, de 7 de Maio, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Extensão Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, ficando a prestar serviço na Repartição Concelhia de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro de 1988).

Domingos da Silva Lopes, habilitado com o curso de reciclagem para capatazes agro-pecuários — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto n.º 36/88, de 7 de Maio, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, ficando colocado na Repartição Concelhia do Tarrafal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 1988).

Germano António dos Santos, habilitado com o curso de reciclagem para promoção de capatazes agró-pecuários — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto n.º 36/88, de 7 de Maio, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral de Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, ficando a prestar serviço na Direcção dos Serviços Florestais.

Octávio Vaz Rodrigues Delgado, habilitado com o curso de reciclagem para promoção de capatazes agró-pecuários — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto n.º 36/88, de 7 de Maio, para exercer, definitivamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, de 3.ª classe da Direcção-Geral de Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, ficando a prestar serviço na Repartição Concelhia de Santa Cruz.

Víctor Manuel Gomes da Veiga, habilitado com o curso de reciclagem para promoção de capatazes agró-pecuários — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto n.º 36/88, de 7 de Maio, para exercer, definitivamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, de 3.ª classe da Direcção-Geral de Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro de 1988).

Venâncio Andrade Soares Rosa e Manuel Gonçalves, habilitados com o curso de reciclagem para promoção de capatazes agró-pecuários — nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto

n.º 36/88, de 7 de Maio, para exercerem, definitivamente o cargo de técnico profissional do 1.º nível, de 3.ª classe dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, com colocação na Repartição Concelhia do Tarrafal.

João Soares de Barros, habilitado com o curso de reciclagem para promoção de capatazes agró-pecuários — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto n.º 36/88, de 7 de Maio, para exercer, definitivamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, com colocação na Repartição Concelhia de Santa Cruz.

João Augusto Barros Vieira Andrade, habilitado com o curso de reciclagem para promoção de capatazes agró-pecuários — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto n.º 36/88, de 7 de Maio, para exercer, definitivamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, com colocação na Direcção Regional do Fogo.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro de 1988).

De 8 de Agosto:

José Luís Martins da Moura, habilitado com o curso de reciclagem para capatazes agró-pecuários — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto n.º 36/88, de 7 de Maio, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, ficando colocado na Repartição Concelhia da Boa Vista.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 1988).

De 25:

Maria do Rosário de Fátima Nogueira Monteiro Santos, funcionária dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — E. P., requisitada para, em comissão, prestar serviço, na Direcção Regional do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas em Santo António — dada por finda a comissão de serviço em que se encontra, com efeitos a partir de 31 de Agosto do ano em curso.

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 18 de Julho de 1988:

José António Lopes Varela — nomeado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, para exercer, interinamente, o cargo de condutor-auto de 3.ª classe da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Informação, Cultura e Desportos.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 1988).

De 20:

Maria Luísa Guimarães Santos, 3.º oficial, definitivo, do quadro do pessoal da Rádio Nacional de Cabo Verde — transferida, na mesma categoria e situação para a Agência Noticiosa Caboverdiana.

A despesa tem cabimento na dotação do orçamento privativo da Agência Noticiosa Caboverdiana para o corrente ano. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Agosto de 1988).

Emanuel António Rodrigues Furtado — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 8 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Agência Noticiosa Caboverdiana (CABOPRES).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no orçamento privativo da Agência Noticiosa Caboverdiana. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1988).

De 17 de Agosto:

Elsa Maria Barros Alves — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente, do Gabinete do Ministro da Informação, Cultura e Desportos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1988).

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 5 de Setembro de 1988:

Luciano Gonçalves Tavares, condutor-auto de pesados de 1.ª classe, do quadro da Direcção Regional de Santiago do Ministério das Obras Públicas — concedidos 6 (seis) meses de licença registada, com efeitos a partir da data do despacho.

Despacho do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 30 de Agosto de 1988:

Nicolau Lima Gomes, condutor-auto de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros — rescindido a seu pedido, o contrato do referido cargo.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Agosto de 1988:

Maria Teresa Ramos de Pina Vera Cruz, técnica superior de 3.ª classe do Instituto Nacional de Investigação Agrária — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro a fim de frequentar um curso de pós-graduação, a nível M.S. na Universidade «Las Cruces», New México, por um período de 24 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento no subsídio atribuído ao INIA código 38, n.º 1.

José Maria dos Santos Carvalho, técnico de 2.ª classe, definitivo do Instituto de Promoção do Desenvolvimento da Pesca Artesanal da Secretaria de Estado das Pescas — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de participar num seminário sobre Formação de Formadores sobre Técnicas de Pescas no Instituto de Tecnologia de Pescas Marítimas em Agadir — Marrocos, a ser lugar de 22 de Agosto a 23 de Setembro, com efeitos a partir data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação do subsídio atribuído ao Instituto de Promoção do Desenvolvimento da Pesca Artesanal — 38.3.1.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1988).

De 6 de Setembro:

Estevão Barros Rodrigues, director de 2.ª classe do quadro do Instituto Nacional das Cooperativas — concedida licença para formação no exterior, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro.

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Central, por delegação do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 5 de Setembro de 1988:

Sabino Mendes Moreno, lubrificador de 2.ª classe do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, — concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, produzindo efeitos a partir do dia 27 (vinte e sete) do corrente mês de Setembro, inclusivé.

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 23 de Agosto de 1988:

António Carlos Monteiro Varela, soldado — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Agosto de 1988, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser presente à consulta de ORL e eventualmente regressar à Junta com parecer do especialista».

Despacho do Camarada Director Regional da Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 18 de Agosto de 1988:

João Cândio Estrela, condutor da Direcção Regional da Administração Local, em S. Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 11 de Agosto de 1988, que é do seguinte teor:

«Que o examinado pode retomar o trabalho em regime moderado».

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 34/88, pág. 456, o despacho de 29 de Junho de 1988, relacionado com a nomeação dos professores do Ensino Primário, Antonino Gomes Mendes e Atanásio Gomes Cardoso, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Anónio Gomes Mendes
Atanásio de Brito Monteiro

Deve ler-se:

Antonino Gomes Mendes
Atanásio Gomes Cardoso

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 20 de Setembro de 1988. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 2.ª classe.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro
e do Controlo de Câmbios

Cotações de Câmbios

Em 21/9/1988

N.º 156/1988

Praças	Dívidas	Compras	Vendas
Londres	1 Libra	128\$45	129\$93
Lisboa	100 Escudos	49\$61	50\$21
Nova Iorque	1 Dólar	76\$53	77\$14
Amesterdão	100 Florim	3 622\$68	3 665\$26
Bruxelas	100 Fr. Com.	194\$97	197\$23
Bruxelas	100 Fr. Finan.	182\$40	186\$07
Copenhague	100 Coroa	1 065\$44	1 077\$91
Estocolmo... ..	100 Coroa	1 190\$53	1 204\$35
Frankfort (R.F.A.).	100 Deut. M.	4 087\$65	4 135\$80
Helsinqüia	100 Markka	1 731\$13	1 751\$39
Oslo	100 Coroa	1 108\$04	1 120\$93
Otava... ..	1 Dólar	62\$72	63\$26
Paris	100 Franco	1 203\$35	1 215\$23
Petrória	1 Rand	30\$87	31\$22
Roma	100 Lira	5\$485	5\$550
Toquio... ..	100 Yene	57\$05	57\$70
Viena	100 Xelim	581\$16	587\$87
Zurique	100 Franco	4 838\$42	4 895\$44
Madrid	100 Peseta	61\$29	62\$01
... ..	100 CFA	23\$465	24\$305
Un/conta CEE... ..	1 ECU	84\$34	85\$43
«Clearings»:			
Bissau... ..	100 Peso	—\$—	—\$—

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 21 de Setembro de 1988. — Pela Direcção, António Lopes da Luz.